



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº14.876.227-9, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **SIMONE DE FATIMA SOUZA**, brasileira, natural de Tibagi/Pr, nascida em 04/out/1972, técnica em enfermagem, portador da carteira de identidade RG nº 5.954.001-7 /PR e CPF nº918.292.599-20, divorciada, residente e domiciliado na Rua Alameda Osório de Almeida Taquer, 33-Centro CEP 84.300-000 - Tibagi/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 04 (quatro), do Jd. Princesa Isabel, matrícula nº 1522, registrado no serviço de registro de imóveis da comarca de Tibagi, Estado do Paraná, área total do terreno de 47,19m², situado no Município de Tibagi-PR**, encontra-se entre as ruas Herbert Mercer e Cel. Telêmaco Borba, com área de 9.240,00 metros quadrados com as seguintes divisas: - Norte – limitada pela Eutálio de Castro Ribas, com o rumo de SE 70°45' NO e com a distância de 84,0 metros; Leste – limita-se com rua Cel. Telêmaco Borba com o rumo SO 19°15' NE e com distância de 110,0 metros, casa padrão 3-47A com 47,19 metros quadrados., tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **IDOIR LOPES GOMES**, brasileiro, nascido em 23/Out/1957, casado em 17/Set/1986, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, agricultor/autônomo, RG Nº 3.617.064-6, SSP/PR, CPF Nº 006.511.969-06, e sua esposa ZORILDA DE JESUS PINHEIRO GOMES, brasileira, do lar, RG Nº 4.871.184-7, CPF Nº 028.519.569-73, ambos residentes e domiciliados em Tibagi/PR. **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de o **SIMONE DE FATIMA SOUZA INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.**

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.


Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.